

TERCEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, e a empresa FELIPE DALCIN, CNPJ Nº 13.801.447/0001-01, veem por meio deste, **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 09/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matérias e atos institucionais em meio eletrônico.

CLAUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Termo Aditivo justifica-se no fato de que serão incluídas novas obrigações à empresa contratada, sendo elas as seguintes: deslocamento semanal para a realização de matérias e registros in loco, realização de fotos aéreas, execução de protocolos em eventos oficiais promovidos pela administração, entre outros.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO E VALOR

Altera as Clausulas segunda e quarta do contrato de origem, incluindo os serviços a serem prestados acima mencionados e passando valor mensal a ser R\$ 600,00 (seiscentos reais). Considerando esse valor mensal, o valor em que totaliza o presente termo aditivo é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pois o valor que até então estava sendo pago, já havia sido contabilizado no segundo termo aditivo.

A presente alteração entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem assim plenamente acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sagrada Família- RS, 24 de janeiro de 2020.

Município de Sagrada Família/RS
Contratante

Felipe Dalcin
Contratada